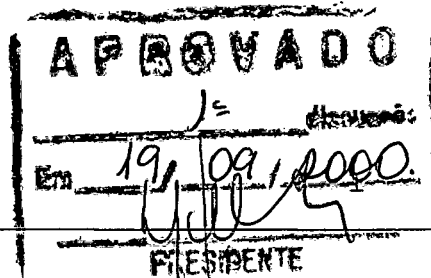




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Indicação N° 0189/2000

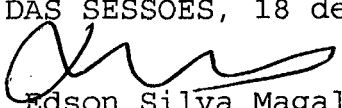
Em 18 de Setembro de 2000

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROIBIDA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA GARAGEM OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DAS CALÇADAS, QUE IMPEÇAM A PASSAGEM DE PEDESTRES E DEFICIENTES FÍSICOS (CADEIRAS DE RODAS).

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja proibida a construção de rampa para garagem ocupando toda a extensão das calçadas, que impeçam a passagem de pedestres e deficientes físicos (cadeiras de rodas).

SALA DAS SESSÕES, 18 de Setembro de 2000.

  
Edson Silva Magalhães - PSDB  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Todos nós nos preocupamos em procurar melhorar, no que tange ao item conforto, que é um direito que cabe a todo cidadão; só que nós temos que procurar o nosso conforto, mas sem prejudicar os que estão à nossa volta, e isso não vem acontecendo em certos bairros, como o Bairro Guarani.

Alguns moradores, desrespeitando o código de postura do Município, estão fazendo rampas que ocupam toda a extensão das calçadas, não deixando espaço para deficientes que precisam se locomover e não tem espaço, pois o mesmo está sendo ocupado pelas referidas rampas que são grandes demais e acabam atrapalhando quem precisa se locomover com carrinhos de bebês e cadeira de rodas.

Todos têm o direito de ir e vir, e isso está escrito na Constituição.

Espero compreensão, urgência e uma rápida solução para este problema crucial que vem passando os deficientes físicos em certos bairros de Cabo Frio.